



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII – Edição nº 1967 – 07 de dezembro de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2022-ALEAM, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de fornecimento de aparelhos e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Médico Doutor Luiz Carlos Avelino da Diretoria de Saúde da Assembleia Legislativa, conforme os quantitativos, especificações e condições, exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência

Abertura: 28/12/2022, às 09h00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação. Os interessados em participar do certame poderão solicitá-lo através do e-mail cpl@aleam.gov.br, no horário das 8 às 13 horas.

Manaus, 07 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

PRESIDENTE-CPL

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo nº 2022.10000.00000.0.000511)

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 2022.100000.00000.0.000511, objetivando a contratação de serviço de produção editorial e fornecimento de exemplares de livro sobre a história da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, conforme especificações constantes na

Solicitação de Compras, Serviços e Locação - SCSL nº 008/2022-DEL/ALEAM (fl. 02) e do Termo de Referência (fls. 3/11);

CONSIDERANDO que os autos foram instruídos, entre outros documentos, com Proposta Comercial (fls. 16/17), o Mapa de Preços (fl. 34), a Informação Orçamentária nº 116/2022-GPO/DOF de (fl. 38), a Declaração de Exclusividade (fls. 29 e 41) as Certidões Fiscais de que trata o art. 29, da Lei nº 8.666/1993 (fls. 19/24 e 43/48) e o Despacho Autorizativo (fl. 50);

CONSIDERANDO, em especial, os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n.º 273/2022 (fls. 55/62), manifestando-se favoravelmente a contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, opinativo este acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas por meio do despacho de (fl. 64).

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para a contratação da empresa **REGGO EDIÇÕES E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 11.869.574/0001-17 por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação de serviço de produção editorial e fornecimento de exemplares de livro sobre a história da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls. 3/11) e na Proposta Comercial (fls. 16/17), no valor de R\$ 352.918,77 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos).

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral da ALE/AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO, por seus fundamentos, o Parecer Jurídico n.º 273/2022 (fls. 55/62), manifestando-se favoravelmente a contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

RATIFICO o despacho acima, da lavra do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, considerando **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **REGGO EDIÇÕES E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 11.869.574/0001-17 por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a contratação de serviço de produção editorial e fornecimento de exemplares de livro sobre a história da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fls. 3/11) e na Proposta Comercial (fls. 16/17), no valor de R\$ 352.918,77 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

PORTÁRIAS**PORTARIA N.º 489/2022/DG**

RETIFICAR a Portaria N.º 74/2006-DG, datada de 13.03.2006, publicada no DOE, Edição N.º 30.832, do dia 29.03.2006, que Nomeou o Senhor ELSO DA SILVA LIMA, na parte que se refere ao nome;

Onde se lê: ELCIO DA SILVA LIMA.

Leia-se: ELSO DA SILVA LIMA.

PORTARIA N.º 490/2022/DG

RETIFICAR a Portaria N.º 240/2006-DG, datada de 11.10.2006, publicada no DOE, Edição N.º 30.976, do dia 08.11.2006, que Exonerou o Senhor ELSO DA SILVA LIMA, na parte que se refere ao nome;

Onde se lê: ELCIO DA SILVA LIMA.

Leia-se: ELSO DA SILVA LIMA.

Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**

